

LEI Nº 383, DE 12 DE MAIO DE 2003.

**Dá nova redação à Lei nº 354, de 23 de dezembro de 2001, que trata do Plano Plurianual de Governo para o quadriênio 2002 a 2005.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo I, da Lei nº 354, de dezembro de 2001, passa a vigorar com a redação dos Anexos apensos a presente.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 12 de maio de 2003.

**Dorival Faria Barros**  
Prefeito Municipal